



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 387/2025
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO DOS REIS ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.*

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que **"Regulamenta os procedimentos e formulários da avaliação de desempenho funcional e dispõe sobre os requisitos para concessão da licença prêmio dos servidores públicos municipais estáveis do Magistério e da Guarda Civil Municipal, de acordo com o artigo 41, §1º, inciso III da Constituição Federal e com os artigos 49, §2º, 76 e 199, da Lei Complementar Municipal nº 417, de 21 de junho de 2023, dando providências correlatas"**.

O presente projeto de lei complementar se faz necessário para incluir a possibilidade de aplicar a avaliação de desempenho funcional e conceder a licença-prêmio para os servidores do quadro do Magistério e da Guarda Civil Municipal, garantindo o princípio da isonomia.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário ocasionado pela presente alteração. Declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF, acompanhando o estudo de impacto orçamentário.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, vez que a propositura se revela de interesse público.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data: 12/12/2025 13:20:39
CPF: ***.***-938-69

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 12/12/2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°113,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Regulamenta os procedimentos e formulários da avaliação de desempenho funcional e dispõe sobre os requisitos para concessão da licença prêmio dos servidores públicos municipais estáveis do Magistério e da Guarda Civil Municipal, de acordo com o artigo 41, §1º, inciso III da Constituição Federal e com os artigos 49, §2º, 76 e 199, da Lei Complementar Municipal nº 417, de 21 de junho de 2023, dando providências correlatas."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS FUNCIONAL

Art. 1º - Ficam regulamentados os procedimentos e formulários destinados à avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos municipais estáveis do Magistério e da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra, tanto da Administração Pública Direta quanto da Indireta.

Art. 2º - O servidor público estável do Magistério e da Guarda Civil Municipal, no âmbito da administração pública direta e indireta, será submetido, anualmente, à avaliação de desempenho funcional.

Art. 3º - A avaliação periódica de desempenho funcional é um processo sistemático de aferição do desempenho do servidor e será utilizada como critério para a concessão da licença prêmio e para outros efeitos legais eventualmente previstos em lei, podendo ser utilizada para fins de programação de ações de capacitação e qualificação, compreendendo:

- I - assiduidade e pontualidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa e interesse;

IV - produtividade;

V - responsabilidade, qualidade e atenção.

Parágrafo único. A avaliação funcional ocorrerá anualmente, a partir da identificação e mensuração de conhecimentos, habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho do cargo e cumprimento da missão institucional da Prefeitura e do órgão em que o servidor estiver em exercício.

Art. 4º - A avaliação será composta pelos quesitos denominados disciplina, pontualidade, assiduidade e eficiência, observadas as pontuações e ocorrências estabelecidas nos Anexos de I a IV, desta lei complementar.

Art. 5º - A avaliação será realizada por meio da aplicação dos questionários integrantes dos anexos desta lei complementar, a serem preenchidos pela Divisão de Recursos Humanos (Anexos I e III), pelo superior hierárquico do servidor avaliado (Anexos II e IV) e pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo V).

§ 1º Compete a Divisão de Recursos Humanos informar os dados necessários para preenchimento das informações relativas à apuração dos critérios de assiduidade, disciplina e pontualidade através dos Anexos I e III.

§ 2º Compete ao superior hierárquico o preenchimento do formulário de avaliação dos critérios previstos no artigo anterior e do quesito eficiência.

§ 3º Para a apuração do quesito eficiência, será utilizado o método dos fatores descritivos, através da aplicação dos critérios, constantes do Anexo II e IV desta lei complementar, compostas por 05 (cinco) questões, que indicarão:

I - Qualidade e atenção: refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas;

II - Interesse: refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e cumprimento das informações recebidas;

III - Produtividade: refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo;

IV - Iniciativa: refere-se à atitude de agir pró-ativamente, dentro dos seus limites, na atuação do trabalho;

V - Responsabilidade: refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante.

§4º Recebido o formulário da Divisão de Recursos Humanos, a chefia imediata do servidor deverá preencher o Formulário de Avaliação de Desempenho e remetê-lo à comissão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6º - Os Anexos III e IV desta lei complementar são reservados à avaliação dos servidores ocupantes dos cargos de docência dada as especificidades da sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Para apuração dos critérios pontualidade e assiduidade dos docentes, as ocorrências serão computadas em aulas, sendo que a ausência em 6 (seis) delas implicará no registro de 1 (uma) falta dia.

Art. 7º - Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional o preenchimento do Anexo V desta lei complementar à vista dos apontamentos lançados nos Anexos de I a IV pela Divisão de Recursos Humanos e pelas chefias imediatas dos servidores em processo de avaliação.

Art. 8º - Para o cálculo da pontuação final obtida pelo servidor na avaliação de seu desempenho deverão ser somados os pontos obtidos nos critérios compreendidos no quesito eficiência, que totalizam no máximo 60 pontos, descontados os pontos referentes aos critérios assiduidade, disciplina e pontualidade.

Parágrafo único – A totalização da avaliação será processada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Art. 9º - O servidor será cientificado e receberá cópia de cada avaliação realizada, devendo apor sua assinatura nos formulários e nos pareceres da comissão.

§1º A aposição da assinatura nos formulários (Anexos II e IV) e no parecer final da comissão (Anexo V) não implica na concordância do servidor com a avaliação feita, mas apenas sua ciência para fins de eventual recurso.

§2º Dos conceitos "REGULAR" ou "INSATISFATÓRIO" lançados nas avaliações, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do servidor.

§3º O recurso deverá ser apresentado na forma escrita, acompanhado dos documentos e provas cabíveis, e endereçado à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional que, após apreciar as razões e fundamentos do inconformismo, emitirá o parecer.

Art. 10 - Deverão ser observados os termos dos parágrafos do art. 52 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para fins de aplicação do art. 41, §1º inciso III da Constituição Federal.

TÍTULO II LICENÇA PRÊMIO

Art. 11 - Os requisitos para concessão da Licença Prêmio, prevista no Estatuto e o Regime Jurídico dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra, garante ao servidor o direito à licença de 90



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

(noventa) dias em cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Que não tenha sofrido qualquer penalidade administrativa nos últimos cinco anos;

II - Que não tenha mais do que 30 (trinta) faltas no período aquisitivo;

III - Aprovação em Avaliação periódica, nos termos do art. 15 desta lei complementar.

Parágrafo único. O período da licença será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração.

Art. 12 - A licença-prêmio será concedida mediante certidão de tempo de serviço e aprovação nas avaliações periódicas.

Art. 13 - O servidor público que já cumpriu os requisitos para o direito e está apto ao benefício da licença-prêmio poderá:

I – Requerer o gozo de 90 (noventa) dias;

II – Requerer 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias em gozo;

§ 1º Caberá à autoridade competente:

I - Adotar, após manifestação do chefe imediato, sem prejuízo para o serviço, as medidas necessárias para que o funcionário possa gozar ou converter em pecúnia a licença-prêmio a que tenha direito;

II - Decidir, após manifestação do chefe imediato, observada a opção do funcionário e respeitado o interesse do serviço, pelo gozo da licença-prêmio por inteiro ou parceladamente em períodos de 15 (quinze) dias;

III - Transformar a licença-prêmio não gozada em pecúnia no momento da exoneração do servidor;

IV - Adotar as medidas necessárias para que possa conceder a licença-prêmio ao servidor, sem prejuízo dos serviços ou ao interesse público;

V - Analisar junto às Secretarias Municipais as melhores datas para a liberação do gozo da licença-prêmio, a fim de evitar qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos na Administração Municipal.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

§ 2º Havendo flagrante prejuízo aos serviços administrativos ou à continuidade dos serviços públicos essenciais, a autoridade competente, de forma fundamentada, poderá decidir por alterar a concessão, até o dia 10 (dez) do mês anterior ao do gozo.

§ 3º Para que haja a possibilidade da opção do pagamento em pecúnia será necessário a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros adequados para suprir o mesmo.

§ 4º A base de cálculo da licença prêmio será a última remuneração percebida pelo servidor, devidamente excluídas as verbas de natureza transitória, exceto aquelas percebidas à título de exercício de função gratificada.

§ 5º Quando convertida em pecúnia, a licença-prêmio possui natureza indenizatória.

Art. 14 - O funcionário deverá aguardar em exercício a apreciação do requerimento de gozo da licença-prêmio.

Art. 15 - Não será concedida licença-prêmio para o servidor, que tenha nos últimos 05 (cinco) anos de cômputo:

I - Duas avaliações periódicas seguidas ou intercaladas no conceito “regular”;

II - Uma avaliação periódica no conceito “insatisfatório”.

Art. 16 - Considera-se como suspenso o prazo de aquisição da licença-prêmio as hipóteses de afastamento preventivo da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, salvo se o investigado e/ou acusado for considerado inocente.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Os sistemas, princípios e normas desta lei complementar aplicar-se-ão aos servidores da Administração Municipal do quadro do Magistério e da Guarda Civil Municipal.

Art. 18 - Esta lei complementar se aplica somente aos servidores que estiverem vinculados a esse regramento, sendo expressamente proibido a cumulação de qualquer benefício estatutário a servidor que não se enquadre nessas condições ou que mantenha vinculação com o FGTS.

Art. 19 - Demais disposições referentes à avaliação de desempenho funcional e a licença-prêmio poderão ser regulamentadas via decreto.

Art. 20 - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 12/12/2025 13:21:05
CPF: ***.***-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br , em 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO		
Nome completo:		
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
	____ / ____ / ____	
Local de trabalho:		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
Dt. Início	Dt. Término	
Apuração do quesito ASSIDUIDADE:		
TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
Justificada		
Injustificada		
Apuração do quesito DISCIPLINA:		
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
Advertência		
Suspensão		
Apuração do quesito PONTUALIDADE:		
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos		
Atraso superior a 30 minutos		

Araçoiaba da Serra, ____ de ____ de ____.

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO			
Nome completo:			
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:	
	/ /		
Local de trabalho:			
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR (SUPERIOR HIERÁRQUICO)			
Nome completo:			
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:	
	/ /		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO			
Dt. Início		Dt. Término	
Apuração do quesito ASSIDUIDADE:			
TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Justificada		-0,3	
Injustificada		-2,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO ASSIDUIDADE:			
Apuração do quesito DISCIPLINA:			
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Advertência		-5,0	
Suspensão		-10,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO DISCIPLINA:			
Apuração do quesito PONTUALIDADE:			
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos		-0,5	
Atraso superior a 30 minutos		-1,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO PONTUALIDADE:			
Apuração do quesito EFICIÊNCIA:			



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Qualidade e Atenção: Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas.

Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros.	Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros.	Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas.	Executa seu trabalho com perfeição quando se trata de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las.
<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0

Justificativa:

Interesse: Refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e ao cumprimento das informações recebidas.

Espera que lhe digam o que é preciso ser feito, mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por "estar sempre esperando alguém mandar". Não se preocupa com os resultados, "se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje acaba amanhã".	Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém, tende a acomodar-se, afinal, "sempre foi feito assim". Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los.	Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas.	Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os problemas que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível.
<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0

Justificativa:

Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo.

Sua produtividade varia. Em algumas situações, precisa ser acompanhado e lembrado quanto aos prazos.	A quantidade de trabalho que executa é apenas adequada nas situações em que a necessidade de serviços é menor. Se há um aumento neste volume, não consegue cumprir o que dele se espera.	Tem um nível de produtividade dentro dos padrões. Empensa-se para melhorar o volume executado, contornando as dificuldades que lhe são impostas no dia a dia.	Utiliza toda a sua capacidade e recursos materiais disponíveis, sendo altamente produtivo, mesmo em situações de aumento de demanda de serviços.
<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0

Justificativa:

Iniciativa: Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho.

Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de seu trabalho, e	Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros.	Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos	Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina.
--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas.	<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias.	<input type="checkbox"/> 9,0	Preocupa-se com o bom andamento dos serviços de sua “seção”, apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas.	<input type="checkbox"/> 12,0
---------------------------------------------------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Justificativa:

Responsabilidade: Refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante.

Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa.	<input type="checkbox"/> 3,0	Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido.	<input type="checkbox"/> 6,0	Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e/ou padrões estabelecidos.	<input type="checkbox"/> 9,0	Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços.	<input type="checkbox"/> 12,0
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Justificativa:

TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO EFICIÊNCIA:

SOMA DA AVALIAÇÃO	
Soma dos pontos de EFICIÊNCIA	+
Desconto de eventuais pontos de Assiduidade	-
Desconto de eventuais pontos de Disciplina	-
Desconto de eventuais pontos de Pontualidade	-
RESULTADO:	

Excelente: 60 a 51 pontos - Bom: 50 a 36 pontos - Regular: 35 pontos a 24 pontos - Insatisfatório: igual ou inferior a 23 pontos

Araçoiaba da Serra, ____ de ____ de ____.

<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Servidor (A assinatura em conjunto não representa concordância com a avaliação, somente que está ciente.)</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura superior hierárquico</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Essa avaliação deverá ser feita com base em dados objetivos. O servidor sempre receberá uma via de sua avaliação, podendo contestar os dados lançados e pedir revisão. A CONFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA E APROVADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE DOCENTE FORMULÁRIO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO		
Nome completo:		
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
	/ /	
Local de trabalho:		

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
Dt. Início	Dt. Término

Apuração do quesito ASSIDUIDADE e PONTUALIDADE:	
TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Justificada (aula)	
Justificada (dia)	
Injustificada (aula)	
Injustificada (dia)	
Apuração do quesito DISCIPLINA:	
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Advertência	
Suspensão	

Araçoiaba da Serra, ____ de ____ de ____.

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE DOCENTE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO			
Nome completo:			
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:	
	/ /		
Local de trabalho:			
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR (SUPERIOR HIERÁRQUICO)			
Nome completo:			
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:	
	/ /		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO			
Dt. Início		Dt. Término	

Apuração do quesito **ASSIDUIDADE e PONTUALIDADE:**

TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Justificada (aula)		-0,05	
Justificada (dia)		-0,30	
Injustificada (aula)		-0,50	
Injustificada (dia)		-3,00	

TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO ASSIDUIDADE:

Apuração do quesito **DISCIPLINA:**

TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Advertência		-5,0	
Suspensão		-10,0	

TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO DISCIPLINA:

Apuração do quesito **EFICIÊNCIA:**

Qualidade e Atenção: Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas.

Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de	Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra,	Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de	Executa seu trabalho com perfeição quando se trata de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros.	<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:				
Interesse: Refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e ao cumprimento das informações recebidas.				
Espera que lhe digam o que é preciso ser feito, mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, “se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje acaba amanhã”.	<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:				
Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo.				
Sua produtividade varia. Em algumas situações, precisa ser acompanhado e lembrado quanto aos prazos.	<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:				
Iniciativa: Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho.				
Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de seu trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas.	Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros.	Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias.	Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços de sua “seção”, apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas.	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			
Responsabilidade: Refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante.			
Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa.	Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido.	Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e/ou padrões estabelecidos.	Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços.
<input type="checkbox"/> 3,0	<input type="checkbox"/> 6,0	<input type="checkbox"/> 9,0	<input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO EFICIÊNCIA:			

SOMA DA AVALIAÇÃO	
Soma dos pontos de EFICIÊNCIA	+
Desconto de eventuais pontos de Assiduidade	-
Desconto de eventuais pontos de Disciplina	-
Desconto de eventuais pontos de Pontualidade	-

RESULTADO:

Excelente: 60 a 51 pontos - Bom: 50 a 36 pontos - Regular: 35 pontos a 24 pontos - Insatisfatório: igual ou inferior a 23 pontos

Araçoiaba da Serra, ____ de ____ de ____.

<hr/> <p>Assinatura do Servidor (A assinatura em conjunto não representa concordância com a avaliação, somente que está ciente.)</p>	<hr/> <p>Assinatura superior hierárquico</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Essa avaliação deverá ser feita com base em dados objetivos. O servidor sempre receberá uma via de sua avaliação, podendo contestar os dados lançados e pedir revisão. A CONFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA E APROVADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS FUNCIONAL.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO V
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO		
Nome completo:		
Matrícula:	Data de admissão:	Cargo:
	/ /	
Local de trabalho:		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
Data de início		Data de término
RESULTADO DA AVALIAÇÃO		
EFICIÊNCIA	CRITÉRIOS AVALIADOS	
	NOTAS OBTIDAS	
	Pontos positivos	Pontos negativos
	Assiduidade	
	Pontualidade	
	Disciplina	
Qualidade e Atenção		
Interesse		
Produtividade		
Iniciativa		
Responsabilidade		
RESULTADO:		
<p>1. O servidor público avaliado atingiu ____ pontos, obtendo o conceito: <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Insatisfatório</p> <p>2. O servidor apresentou defesa contra a avaliação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se sim, a defesa foi: <input type="checkbox"/> Deferida parcialmente <input type="checkbox"/> Deferida integralmente <input type="checkbox"/> Indeferida.</p> <p>3. O servidor possui avaliações anteriores? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.</p>		
SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO		
<p>Diante das informações prestadas anteriormente, constata-se que o servidor:</p> <p><input type="checkbox"/> Está apto para a próxima avaliação. <input type="checkbox"/> Obteve o 2º conceito de desempenho insatisfatório sucessivo. <input type="checkbox"/> Obteve o 3º conceito de desempenho insatisfatório em cinco avaliações consecutivas.</p>		



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Obteve o 4º conceito de desempenho insatisfatório em dez avaliações consecutivas.

Araçoiaba da Serra, ____ de ____ de ____.

Assinaturas dos membros da comissão:

Nome completo:

Nome completo:

Nome completo:

Nome completo:

Nome completo:

Ciente em ____ / ____ / ____

Assinatura do servidor avaliado